



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.895/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.998.477-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 904.108.589-00, nomeada em 1º de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5985/2017, com fruição no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Julho / 2017
DE Nº 11.029
UMUARAMA, 27 / 07 / 2017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS